



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 007/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2023/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 444/08 com a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 e a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre o Controle Social na participação da gestão do Sistema Único de Saúde.

DECRETA,

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Saúde de São Gabriel:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Fabiana Silva Rocha	Titular
Lucélia Rodrigues Silva Gomes	Suplente

II- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Sérgio Mauricio Machado Gama	Titular
Ruan Moris Rocha	Suplente

III – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

Joaquim Augusto Pereira da Silva	Titular
Ilda Kíssila Batista Oliveira Abre	Suplente

IV - REPRESENTANTES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE:

Maria das Graças Gomes da Rocha	Titular
Laudivan Rosa de Figueiredo	Suplente

V - REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS:

Rita de Cássia de Jesus Santos	Titular
Elma Jane da Silva Souza	Suplente

VI - REPRESENTANTES DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E FAMILIAR DO CORTA

ASA:

Hérique Machado de Oliveira	Titular
Telma de Souza Lima	Suplente

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

VII - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS QUILOMBOLAS DE LAGOINHA:

Uenito dos Reis Bonfim
Manuel Bernardo

Titular
Suplente

VII - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA MELHOR IDADE:

Auzeci Ferreira Machado
João Nunes de Jesus

Titular
Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

